

PORTARIA Nº 56/2017

Aprova a concessão de Bolsas de Iniciação Científica,

O Reitor *Pro Tempore* do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de Bolsas de Iniciação Científica aos acadêmicos matriculados nos Cursos de Graduação da FAI.

Art. 2º Fica estabelecido que a quantidade de bolsas disponibilizadas à cada curso será proporcional ao número de acadêmicos matriculados, sendo:

a) 01 Bolsa:

- * Curso de Arquitetura e Urbanismo
- * Curso de Ciências Contábeis
- * Curso de Gestão da Tecnologia da Informação
- * Curso de Engenharia de Produção
- * Curso de Pedagogia

b) 02 Bolsas:

- * Curso de Administração
- * Curso de Engenharia Civil

c) 03 Bolsas:

- * Curso de Agronomia
- * Curso de Direito
- * Curso de Medicina Veterinária

Art. 3º Fica aprovado o desconto de 25% na mensalidade do acadêmico selecionado.

Art. 4º A seleção dos acadêmicos bolsistas de Iniciação Científica será realizada mediante Edital.

Itapiranga (SC), 21 de dezembro de 2017.

Leandro Sorgato
Reitor *Pro Tempore*